

CARTÓRIO OLIVA
REGISTRO DE IMÓVEIS - OFÍCIO ÚNICO
SAQUAREMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA N.º 24270 -

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)



MATRÍCULA N.º **24.270**

DATA 22 / 10 / 1997

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Casa residencial, com a área construída de 167,00m², edificada no Lote de terreno nº 234 da quadra nº 15, com a área de 704,00m², oriundo de um desmembramento, situado no Loteamento denominado **"VILA MAR DE SAQUAREMA"**, no lugar de Itaúna, zona urbana do 1º Distrito deste Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, com as seguintes medidas e confrontações: 22,00m na linha da frente para a Rua das Tainhas; 22,00m na linha dos fundos onde confronta com o lote nº 233; 32,00m pelo lado direito que confronta com o lote nº 218; e finalmente 32,00m pelo lado esquerdo que confronta com os lotes nºs 234-A e 234-B. **PROPRIETÁRIO:** JOSÉ AUGUSTO MESSIAS, brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 1.231.713 do IFP em 05/09/1974 e inscrito no CIC/MF sob o nº 005.768.837-00, casado sob o Regime da Comunhão de Bens com CAROLINA COSTA MESSIAS, residentes e domiciliados à Rua Cambauba, nº 368 - Ilha do Governador - Rio de Janeiro. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro nº 2-B/2-Q (Antigos 2-A/2-Q), às fls. 30/222, sob o R.10 da matrícula nº 387 em 29/05/1985.

R.01 - 24.270: DOAÇÃO: Em 22 de Outubro de 1997, através da **ESCRITURA DE DOAÇÃO COM RESERVA DE USUFRUTO**, lavrada no Cartório do 21º Ofício de Justiça de Niterói, no Livro nº 008, às fls. 039, ato nº 041 em 27/06/1997, devidamente prenotada neste RGI, sob o nº 57.802, o imóvel objeto da presente matrícula, foi por JOSÉ AUGUSTO MESSIAS e sua esposa CAROLINA COSTA MESSIAS, ele já qualificado na matrícula, ela brasileira, contabilista, portadora da Carteira de Identidade nº 00964179-6 do IFP em 22/11/1995 e inscrita no CIC/MF sob o nº 011.216.407-29; **doado para LUCIA REGINA COSTA MESSIAS**, brasileira, solteira, maior, engenheira, portadora da Carteira de Identidade nº 02.403.142-9 do IFP em 05/09/1991, inscrita no CIC/MF sob o nº 369.787.447-00; **MARA REGINA DA COSTA MESSIAS**, brasileira, divorciada, médica, portadora da Carteira de Identidade nº 2.532.723 do IFP em 07/11/1969 e inscrita no CIC/MF sob o nº 440.153.307-06, residentes e domiciliadas à Praia de Icarai, nº 307/402 - Niterói - neste Estado do Rio de Janeiro; **JOSÉ AUGUSTO MESSIAS FILHO**, brasileiro, economista, portador da Carteira de Identidade nº 02.928.000-5 do IFP em 29/03/1988 e inscrito no CIC/MF sob o nº 369.787.797-68, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77 com **SONIA REGINA CORREIA MESSIAS**, residentes e domiciliados à Rua Jaime Perdigão, nº 743 - Aptº 302 - Moncoré - Ilha do Governador - Rio de Janeiro; e **MÁRCIO AUGUSTO DA COSTA MESSIAS**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 04.750.714-0 do IFP em 04/12/1984 e inscrito no CIC/MF sob o nº 672.420.067-91, residente e domiciliado à Praia de Icarai, nº 307/402 - Niterói - neste Estado do Rio de Janeiro. **VALOR:** R\$ 0,01 (HUM CENTAVO DE REAL). **CONDICÕES:** Fica reservado em favor dos Outorgantes Doadores o **USUFRUTO VITALÍCIO**, enquanto vivos forem. Saquarema, 22 de Outubro de 1997. Eu _____ (Márcio S. Carvalho Datilógrafo), datilografei. O Oficial _____ Luiz Claudio de C. Oliva (Custas 10/97 - R\$ 295,07).

Luiz Claudio de C. Oliva
Substituto
Mat. 2.888

AV.02 - 24.270: INALIENABILIDADE, IMPENHORABILIDADE E INCOMUNICABILIDADE: Em 22 de Outubro de 1997, nos termos da **ESCRITURA DE DOAÇÃO COM RESERVA DE USUFRUTO**, lavrada no Cartório do 21º Ofício de Justiça de Niterói, no.....(Continua no Verso)

CARTÓRIO OLIVA

REGISTRO DE IMÓVEIS - OFÍCIO ÚNICO

SAQUAREMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(Continuação do AV.02 - 24.270)...., Livro nº 008, às fls. 089, ato nº 041 em 27/06/1997, devidamente prenotada neste RGI sob o nº 57.802, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, fica gravado com as cláusulas de **Inalienabilidade, Impenhorabilidade e Incomunicabilidade**, a fim de que fiquem pertencendo somente aos donatários, não se comunicando com os seus cônjuges. Saquarema, 22 de Outubro de 1997. Eu Luiz Claudio de C. Oliva (Márcio S. Carvalho - Datilógrafo), datilografei o Oficial. (Custas - 10/97 - R\$ 14,58).

Luiz Claudio de C. Oliva
Substituto
Mat. 2.888

R.3.M-24270: (PARTILHA - 1/4 DO IMÓVEL) - Protocolo 1-F, fls. 66vº, sob o nº 114.864, em 10/05/2021. Inscrição Municipal: 7125-0. **TRANSMITENTE** - **ESPÓLIO DE JOSE AUGUSTO MESSIAS FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 369.787.797-68. **ADQUIRENTES** - 1) **ANA CAROLINA CORREIA MESSIAS**, brasileira, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 21.971.502-6, expedida pelo DETRAN/RJ, em 06/06/2007, e inscrita no CPF sob o nº 118.376.417-06, na proporção de 1/8; e 2) **LUIZ ARTHUR CORREIA MESSIAS**, brasileiro, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 27.451.124-5, expedida pelo DETRAN/RJ, em 06/03/2012, e inscrito no CPF sob o nº 118.376.377-84, na proporção de 1/8, ambos residentes e domiciliados na Rua Jaime Perdigão, 743/302, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ. **TÍTULO** - Formal de partilha, expedido pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Regional da Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, em 03/03/2016, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Drº Marcelo Rubioli, e aditamento, datado em 09/05/2017, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Drº Leonardo Rodrigues da Silva Picanço, extraídos dos autos do processo de inventário nº 0002477-89.1999.8.19.0207 (1999.207.002405-3). **VALOR** - R\$ 3.125,00. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - ITD** - Foi recolhido em 15/04/2004, no valor de R\$ 515,40, conforme guia nº 5530041733, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, com valor de avaliação do imóvel de R\$ 50.000,00. Consultas negativas de indisponibilidade de bens nºs 0139421060701162 e 0139421060738161, datadas em 07/06/2021. Saquarema, 09 de junho de 2021. Eu, Ludmyla Vieira Barbosa Nessler, escrevente, cadastro nº 94/20716, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Tabeliã e Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - EDSV 69741 ZYI

AV.4.M- 24270: (INDISPONIBILIDADE DE BENS) -Protocolo 1-F, fls. 160, sob o nº 123.242, em 03/10/2023. Conforme ofício nº 620/2023/OF expedido nos autos do processo de Tutela Cautelar Antecedente - Tutela de Urgência nº 0000002-08.2023.8.19.0212, em trâmite na da 1ª Vara de Família da Região Oceânica de Niterói/RJ, procede-se a presente averbação para constar a **indisponibilidade do imóvel** de copropriedade de **MARCIO AUGUSTO DA COSTA MESSIAS**, inscrito no CPF sob o nº 672.420.067-91. Saquarema, 26 de outubro de 2023. Eu, Ludmyla Vieira Barbosa Nessler, escrevente, cadastro nº 94/20716, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, Matrícula 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - EENG 52045 HXK